



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35)  
3449-6150

**EDITAL 142/2024 - RETIFICAÇÃO 1**  
**Seleção de monitores para o curso Prepara IFSULDEMINAS: Cursinho Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS**

**Os itens retificados encontram-se em vermelho**

O Reitor do IFSULDEMINAS, por meio da Pró-reitoria de Extensão/Diretoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS - torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes monitores para atuar nas atividades do Projeto Prepara IFSULDEMINAS: Cursinho Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Projeto Prepara IFSULDEMINAS tem como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social o aprendizado de conteúdos alinhados com o processo seletivo do IFSULDEMINAS, por meio de aulas e atividades específicas, para fortalecer as bases necessárias para o ingresso no nível educacional.

**1.2.** O presente Processo Seletivo tem como objetivo a contratação por tempo determinado de monitores para atuar no Projeto Prepara IFSULDEMINAS com carga horária de 20 horas semanais.

**1.3.** Os monitores selecionados serão responsáveis por ofertar monitoria nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática aos estudantes selecionados para o projeto.

**1.4.** Os monitores serão selecionados por meio de pontuação atribuída em conformidade com o item 5 deste Edital.

**1.5.** O curso terá duração de 160 horas distribuídas em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de agosto a dezembro de 2024.

**1.6.** O IFSULDEMINAS não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação neste processo seletivo por e-mail, por carta, telegrama ou telefone. Toda e qualquer informação será publicada na página deste edital.

**1.8.** O curso será ofertado nas dependências dos 8 (oito) campi do IFSULDEMINAS, duas vezes por semana nos períodos indicados na tabela abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Duração</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Local</b>	<b>Turno</b>
Campus Inconfidentes	4 meses	Terça-feira e Quinta-feira	Campus Inconfidentes	Vespertino
Campus Machado	4 meses	Segunda e Quarta-feira	Campus Machado	Vespertino
Campus Muzambinho	4 meses	Terça-feira e Quinta-feira	Campus Muzambinho Unidade Dr. José Januário de Magalhães	Vespertino

Campus Passos	4 meses	Segunda-feira e quarta-feira	Campus Passos	Vespertino
Campus Poços de Caldas	4 meses	Terça-feira e quinta-feira	Campus Poços de Caldas	Vespertino
Campus Pouso Alegre	4 meses	Terça-feira e Quarta-feira	Campus Pouso Alegre	Vespertino
Campus Três Corações	4 meses	Segunda-Feira e Quarta-Feira	Campus Três Corações - Unidade I - Chácara das Rosas	Vespertino
Campus Carmo de Minas	4 meses	Segunda e quarta-feira	Campus Carmo de Minas	Vespertino

## 2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

**2.1.** As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para o desenvolvimento de atividades de apoio aos discentes, sob orientação dos instrutores e dos coordenadores adjuntos:

- a. Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto;
- b. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração e interação nas atividades do projeto;
- c. Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos instrutores;
- d. Colaboração com os instrutores na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados;
- e. Execução de atividades delegadas pelos coordenadores adjuntos que estejam de acordo com o objetivo do programa;
- f. Cumprir a carga horária semanal de 20 horas estabelecida, conforme as orientações do coordenador;
- g. Plantão de dúvidas para auxílio aos estudantes com os conteúdos ministrados nas aulas presenciais sempre que possível e, em caso de dificuldades;
- h. Verificação dos colegas ausentes das atividades do projeto e contato com os mesmos, para informar ao Coordenador Adjunto o motivo;
- i. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período, que serão avaliados pelo coordenador de cada campus;

**2.2.** É vedado aos monitores:

- a. Substituir o instrutor em qualquer atividade que se relacione com a docência de disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b. Participar de supervisão e correção de atividades avaliativas que se relacionem com o corpo discente;
- c. Ultrapassar a carga horária semanal definida no programa.

## 3. VALOR DAS BOLSAS

**3.1.** Os monitores participantes e selecionados que cumprirem com as atribuições previstas, mediante a avaliação dos supervisores receberão:

- a. O valor de R\$700,00 (setecentos reais) para monitores oriundos dos cursos Superiores e R\$300,00 (trezentos reais) para monitores oriundos dos cursos técnicos.

b. Declaração de participação no programa, referente às 20 horas semanais, aos estudantes que requererem.

#### 4. PÚBLICO ALVO

4.1. Poderão participar deste edital estudantes que apresentem as seguintes condições:

- a. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos ou de graduação presenciais da instituição;
- b. Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelos instrutores, verificado por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CORA;
- c. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades;
- d. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
- e. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a cumulação apenas com auxílio estudantil;
- f. Preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas.
- g. **Possuir compatibilidade de horário com as atividades do projeto.**

#### 5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A seleção de monitores bolsistas do programa será realizada mediante os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
I. Coeficiente Acadêmico	10
II. Entrevista	10
III. Recebimento de Auxílio Estudantil	5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>25 pontos</b>

5.2. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, subsequentemente:

- a) A maior nota alcançada no critério I;
- b) A maior nota alcançada no critério II;
- c) Estágio mais avançado no curso em que está matriculado.

#### 6. VAGAS POR CAMPUS

6.1. O número de bolsistas financiados estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias.

6.2. Cada campus dispõe do quantitativo de vagas descrito na tabela abaixo:

Campus	Quantitativo de vagas
--------	-----------------------

Campus Inconfidentes	2
Campus Muzambinho	2
Campus Machado	2
Campus Passos	2
Campus Pouso Alegre	2
Campus Poços de Caldas	2
Campus Avançado Carmo de Minas	2
Campus Avançado Três Corações	2

**6.3.** Em caso de desistência, o preenchimento de vagas desocupadas ao longo do desenvolvimento do projeto deverá respeitar a lista de classificação dos estudantes, mediante convocação de estudantes que tenham ficado na condição de excedentes.

## 7. INSCRIÇÃO

**7.1.** Os interessados devem realizar sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível em [Formulário Eletrônico](#), preenchendo todos os campos obrigatórios e anexando os documentos, em formato PDF.

**7.1.1.** Os candidatos deverão preencher os campos requisitados e apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Fotocópia do RG (frente e verso) e CPF (único arquivo);
- b) Histórico Acadêmico;
- c) Termo de Responsabilidade (Anexo I), em caso de estudantes menores de idade.

**7.2.** Os monitores serão selecionados e convocados para trabalho de acordo com o cronograma de atividades a seguir:

Ações	Datas
Inscrições	10/07 até 17/07
Entrevista	19/07
Resultado Preliminar	23/07
Recursos	24/07 até 25/07
Resultado Final	26/07
Orientações internas	29/07
Prazo para assinatura do contrato	31/07

### CRONOGRAMA RETIFICADO

Ações	Datas
Inscrições	10/07 até 17/07
Entrevista	19/07 até 23/07
Resultado Preliminar	25/07
Recursos	25/07 até 26/07
Resultado Final	29/07
Orientações internas	30/07
Prazo para assinatura do contrato	31/07

**7.3.** Caso o estudante selecionado não consiga, ou sinalize impossibilidade de cumprimento dos prazos determinados, apresentado motivo devidamente justificado para tal, poderão ser

convocados novos monitores, na ordem de classificação, para suprir a necessidade específica.

## **8. RESULTADO**

**8.1.** O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site institucional do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/>.

## **9. RECURSOS**

**9.1.** Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão apresentar recursos quanto à pontuação recebida, no prazo determinado no cronograma.

**9.2.** Os recursos deverão ser interpostos por envio de formulário (Anexo II) de e-mail para: [prepara@ifsuldeminas.edu.br](mailto:prepara@ifsuldeminas.edu.br), no prazo determinado no cronograma deste edital.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou fraudulenta na inscrição dará ensejo ao desligamento do monitor, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

**10.2.** A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

**10.3.** Monitores selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto em acordo com a Pró-reitoria de Extensão.

Pouso Alegre, 09 de Julho de 2024

**CLEBER ÁVILA BARBOSA**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**(A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL)**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

CPF do Aluno: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

**DADOS FAMILIARES**

Nome Completo da Mãe: \_\_\_\_\_

CPF da Mãe: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome Completo do Pai: \_\_\_\_\_

CPF do Pai: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail do Pai: \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**

(Caso o responsável pelo estudante menor de 18 anos não seja o pai ou a mãe)

Nome Completo Resp.: \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail do Responsável: \_\_\_\_\_

Parentesco do Responsável: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas no Projeto do Curso Prepara IFSULDEMINAS e que o aluno:

1. Terá que cumprir as atribuições do projeto, na condição de monitores.
2. Somente receberá o valor integral da bolsa se tiver cumprir a carga horária determinada, em caso de faltas, receberá valor proporcional.
3. Em caso de descumprimento recorrente das atribuições, será desligado do projeto e sua vaga será destinada a outro candidato.
4. Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

\_\_\_\_\_ (Cidade) \_\_\_\_\_ (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)  
(assinatura/certificado digital ou à mão)

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome de quem vai assinar a declaração),  
registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, inscrito no  
processo seletivo de Monitores do Projeto Prepara IFSULDEMINAS, venho apresentar recurso pelos motivos elencados  
abaixo:

Motivação para apresentação do recurso (a justificativa deve ser devidamente embasada, clara e sucinta):

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) declarante**